
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 73/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 1375/2024 e no parecer jurídico n.º 220/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação das empresas **UNNO SAUDE AMBIENTAL LTDA**, **AGROCONTINENTAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, **EVANDRO WINCK** e **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para a aquisição de equipamentos para atuação dos agentes da Vigilância Sanitária na aplicação de produto visando o controle de insetos que possam transmitir doenças, em especial ao combate ao mosquito transmissor da dengue, recursos da Portaria SES n.º 150/2024. O valor total da contratação é de R\$23.904,90 (vinte e três mil, novecentos e quatro reais e noventa centavos).

Empresa **UNNO SAUDE AMBIENTAL LTDA**, o valor de R\$8.616,00 (oito mil, seiscentos e dezesseis reais).

Empresa **AGROCONTINENTAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Empresa **EVANDRO WINCK**, o valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Empresa **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, o valor de R\$2.388,90 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Nova Hartz, 26 de junho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:FC14AC45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/06/2024. Edição 3852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>